



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 056, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 184.300,07 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS E SETE CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.273 de 05 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 184.300,07 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS E SETE CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Administração para restituição de valores, aos servidores municipais em razão de desconto indevido para pagamento do IPERGS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.160	319093000000	Indenizações e Restituições de Pessoal	1500	39180	R\$ 184.300,07
R\$ 184.300,07					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso o excesso de arrecadação, na Fonte: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Abril de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C23-033D-E970-54C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/04/2024 08:30:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1C23-033D-E970-54C3>